

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, IVAN PAULO RESENDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando que esta Casa Legislativa aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 002/2003

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, no uso de suas atribuições legais RESOLVE PROPOR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Vargem Bonita-MG, a função de confiança de Auxiliar de Serviços Gerais, destinada aos serviços de limpeza e tarefas correlatas; desta Câmara Municipal.

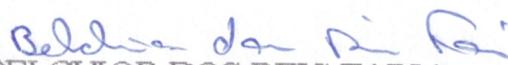
Art. 2º - O vencimento básico do titular na função de Auxiliar de Serviços Gerais é de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vargem Bonita, 02 de dezembro de 2003.


IVAN PAULO RESENDE
Presidente


BELCHIOR DOS REIS FARIA
Secretário